

RESOLUÇÃO N.º 114

Aprova as Contas da Presidência do Conselho Nacional, relativas ao exercício de 1951.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 25 de abril de 1952,

CONSIDERANDO que o Presidente do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, apesar de, pela legislação em vigor, não ser obrigado a prestar contas ;

CONSIDERANDO que não obstante estar isento dessa formalidade o Presidente do Conselho Nacional do SESI, Sr. Armando de Arruda Pereira, resolveu, como o fez nos anos anteriores, desde o ano de 1947, prestar contas da verba recebida do Departamento Nacional, para que, assim, ficasse evidenciada a boa aplicação desse numerário ;

CONSIDERANDO que, examinadas as contas, foram elas, unânimemente, julgadas boas e bem prestadas, patentecendo, assim, a justa e equilibrada aplicação da verba atribuída à Presidência do Conselho Nacional, pelo seu titular,

RESOLVE :

O Conselho Nacional do SESI, por unanimidade de votos, aprovar as contas apresentadas pelo seu Presidente, Sr. Armando de Arruda Pereira, por achá-las certas e bem prestadas, dando-lhe, assim, plena e geral quitação da verba por êle recebida do Departamento Nacional.